



MUNICIPIO DE CATANDUVAS
CNPJ 76.208.842/0001-03

PORTARIA N° 001/2013

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º)- Nomear a Servidora Pública Municipal Ivete Goreti de Carli de Oliveira como responsável pelas finanças públicas municipais.

Art. 2º)- O trabalho efetuado pela Servidora acima nominada será considerado de relevância a Prefeitura Municipal de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 02 de janeiro de 2013.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA